



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 311/2025/SA de 03-11-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 03/11/2023 a 02/11/2024

**Período concessivo:** 17.11.2025 a 21.11.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**,  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.**